



LEI MUNICIPAL Nº 1.428, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONCEDE A COMENDA CENTENÁRIA NO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna
Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica concedida a COMENDA CENTENÁRIA AO SENHOR ANTÔNIO LUIZ
RODRIGUES MANO JÚNIOR, de acordo com a Lei Nº 1.426, de 07 de novembro de
2022.**

**Art. 2º A comenda ora outorgada será entregue em Sessão Solene do Poder
Legislativo Municipal, no dia 10 de novembro, às 08h:30min, no Grêmio Recreativo
Novarrussense.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do
Ceará, aos 09 de novembro de 2022.**

**GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371**

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.11.09 13:04:42 -03'00'

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL**

